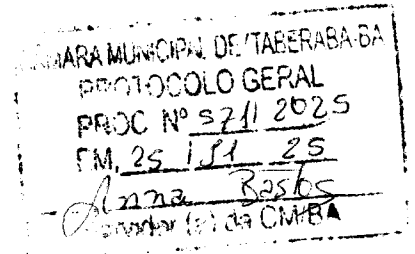




Ao

**Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba



## INDICAÇÃO

A vereadora que a presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao Plenário, encaminhar ao chefe do Poder Executivo Municipal a seguinte indicação:

**Implantar um complexo de formação permanente para os servidores municipais da educação, com o objetivo de qualificá-los por meio de cursos de capacitação continuada, visando à melhoria dos indicadores educacionais, especialmente o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB).**

## JUSTIFICATIVA

A educação é direito fundamental e garantia constitucional assegurada a todos os cidadãos, sendo dever do poder público ofertar condições adequadas para a melhoria contínua da qualidade do ensino. A Constituição Federal, em seu artigo 6º, estabelece a educação como direito social indispensável para o desenvolvimento humano e social.

Nos últimos anos, os resultados obtidos pelo município no IDEB demonstram a necessidade de investimentos consistentes na formação dos profissionais da educação. Municípios vizinhos, mesmo com estruturas menores, têm alcançado desempenhos superiores, evidenciando que a qualificação continuada dos servidores é fator decisivo para o avanço dos indicadores.

A criação de um complexo de formação permanente permitirá consolidar uma política estruturada de capacitação, valorizando os profissionais, fortalecendo suas competências pedagógicas e promovendo impacto direto na aprendizagem dos estudantes e na qualidade do ensino ofertado.

Diante do exposto, solicitamos à Administração Municipal o acolhimento desta indicação, considerando sua relevância para o desenvolvimento educacional do município.

**Sala das Sessões, 24 de novembro de 2025.**

  
**Vereadora DAISE SANTOS OLIVEIRA GOMES**  
"Daise Oliveira" - PP